



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**SUBEMENDA ADOTADA PELA CCJC  
AO SUBSTITUTIVO DA CE  
AO PROJETO DE LEI Nº 1927, DE 2023**

Apresentação: 11/12/2024 19:14:00.280 - CCJC  
SBE-A 1 CCJC => SBT-A 1 CE => PL 1927/2023

**SBE-A n.1**

Institui o Cadastro Unificado Virtual de  
Diplomas Registrados.

Dê-se ao *caput* do artigo 6º, §2º, inciso II, do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei nº1.927, de 2023, a seguinte redação:

“Art. 6º .....

.....  
§ 2º .....

II – vedação de recredenciamento, na forma estabelecida no regulamento, sem prejuízo da reparação dos danos causados aos alunos contratantes.”

Sala da Comissão, em 11 de dezembro de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI  
Presidente

